



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 210/2023 – de 12 de Maio de 2023

### (Prorroga pelo prazo de mais 01 ano a redução de 50% da jornada de trabalho concedida à servidora Marlene Sueli do Nascimento Rodrigues)


O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Resolve

- Art. 1º -** Prorrogar, pelo prazo de mais 01 (um) ano, a redução de 50% da jornada de trabalho, concedida à servidora **Marlene Sueli do Nascimento Rodrigues**, matrícula nº 3236, ocupante do cargo público de Atendente do Centro Municipal de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 18 de Maio de 2023 a 17 de Maio de 2024, com retorno à sua jornada de trabalho normal no dia 18 de Maio de 2024.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,  
Estado do Paraná, aos 12 de Maio de 2023.



Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 15/05/23, Edição nº 2434



Assinatura